



MUNICÍPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 020/2018

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Aquisição de Serviços de Printing, Finishing e Produção Digital de Documentos para Expedição Postal- Furação dos serviços de águas, saneamento e resíduos” – Proc. n.º 083/AJD/SA/17, no valor de € 20.236,80. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: COPIDATA, S.A., NIF 508225140, com sede na Rua D. Nuno Álvares Pereira – Vale Figueira, 2695-748 São João da Talha, aqui representada por António José Dias de Fraga Brum, titular do cartão de cidadão nº 09963381 7ZY0, válido até doze de agosto de 2019, NIF 198048907, residente na Rua D. Nuno Álvares Pereira, Vale Figueira, 2695-748 São João da Talha e por Hugo Jorge Casinha Pardelha, titular do cartão de cidadão nº 10012851 3ZY3, válido até vinte cinco de outubro de 2027, NIF 190573074,

1 residente Rua D. Nuno Alvares Pereira, Vale Figueira, 2695-748 São João da  
2 Talha, na qualidade de representantes legais da empresa supra mencionada, com  
3 poderes para o ato. -----

4 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
5 certidão permanente, referente à matrícula número 508225140 com o código de  
6 acesso: 7064-4131-4418, na Conservatória do Registo Comercial de Odivelas,  
7 válida até dezanove de agosto de 2018, e pela procuração datada de vinte e nove  
8 de julho de 2016, que ficam arquivadas na plataforma eletrónica  
9 [www.saphety.com](http://www.saphety.com) (083/AJD/SA/17); -----

10 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

11 -----1- O presente contrato, tem como objeto a “prestação de serviços de  
12 Printing e Finishing, de documentos para expedição postal e a produção digital  
13 dos mesmos. Abrange a impressão, a dobragem, a envelopagem automática para  
14 expedição postal de e a produção digital (PDF) de 652.800 facturas” -----

15 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de vinte cinco de janeiro de  
16 2018, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o  
17 cumprimento das respetivas formalidades legais, O Município de Pombal  
18 adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara,  
19 datado de vinte cinco do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Aquisição  
20 de Serviços de Printing, Finishing e Produção Digital de Documentos para  
21 Expedição Postal- Fauração dos serviços de águas, saneamento e resíduos” –  
22 Proc. n.º 083/AJD/SA/17, de acordo com a sua proposta, datada de nove de  
23 janeiro de 2018, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno  
24 de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

1 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de vinte mil duzentos e trinta e seis  
2 euros e oitenta cêntimos (€ 20.236,80), que não inclui o Imposto Sobre o Valor  
3 Acrescentado; -----

4 -----4- Que o fornecimento/prestação será executado, prazo de 12 meses, a iniciar  
5 a partir da data da outorga do contrato, podendo ir até aos 24 meses, no caso da  
6 renovação do mesmo conforme ponto 4. do Caderno de Encargos; -----

7 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de  
8 Pombal aplicará uma sanção contratual, nos termos do ponto 10 do caderno de  
9 encargos; -----

10 -----6- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano Atividades  
11 Municipais, aprovado para o quadriénio 2017/2020, no Objetivo 2.4.4. e no  
12 projeto/ação 1101, documento eficazmente aprovado para o presente ano  
13 económico e que a despesa a realizar e a autorizar da assunção de compromisso  
14 para anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação genérica da  
15 Assembleia Municipal em sessão ordinária de vinte e um de dezembro de 2016; --

16 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
17 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas  
18 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

19 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
20 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, e artigo 20, e pelo  
21 compromisso nº 209/2018, a que corresponde a REC n.º 409/2018 por onde tem  
22 cabimento a despesa a efetuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a  
23 entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento  
24 da obrigação a que se referem; -----

25 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de descontos; -----

1 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
2 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
4 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
5 subsidiária. -----

6 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

7 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
8 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer  
9 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
10 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

11 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
12 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
13 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte cinco de janeiro de 2018. ----

14 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
15 que ficam arquivados na plataforma eletrónica [www.saphety.com](http://www.saphety.com)  
16 (083/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
17 seis de dezembro de 2017, comprovando possuir a situação contributiva  
18 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Loures-3, em vinte e  
19 um de novembro de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária  
20 regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de  
21 autenticação e acesso 839b-b0b1-e63f-41e06, válido até vinte e quatro de  
22 fevereiro de 2018 e Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com  
23 os códigos de autenticação acesso e283-04e9-a950-f3bd5; 961f-b887-59f6-  
24 754d5; e 1983-0a9b-60ae-025ca, válidos até vinte e quatro de fevereiro de 2018. -

25 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com  
26 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do

1 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração  
2 na plataforma eletrónica [www.saphety.com](http://www.saphety.com), no fluxo do respetivo procedimento  
3 (083/AJD/SA/17). -----

4 Pombal, seis de fevereiro de 2018. -----

5 O Primeiro Outorgante \_\_\_\_\_

6 O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_

7 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 020, em 25/01/2018. -----

8

